



Sala dos Sete Sentidos

(Sala Snoezelen e de Integração Sensorial)

Normas de Funcionamento

Município de Seia

Preâmbulo

A Sala dos Sete Sentidos é um espaço multissensorial dotado de equipamentos e materiais específicos, que tem como objetivo a estimulação sensorial e a diminuição de níveis de ansiedade e de tensão através de relaxamento.

Esta sala tem como objetivo proporcionar, às crianças e jovens, uma resposta terapêutica especializada em áreas de atuação mais sensíveis. Desta forma, procurou-se melhorar os recursos já existentes, para pessoas com dificuldades ao nível motor, cognitivo, da fala e comunicação, emocional, social e relacional.

As salas Snoezelen representam, hoje, a inovação no campo da estimulação sensorial, oferecendo um refúgio tranquilo e sensorialmente enriquecedor. Projetadas para acolher uma variedade de necessidades, estes espaços proporcionam uma experiência multisensorial, integrando luzes suaves, cores envolventes, texturas cativantes e sons relaxantes.

A nível Sensorial, as salas representam ambientes projetados para estimular os sentidos, proporcionando uma experiência imersiva e terapêutica. Além dos cinco sentidos naturais, ditos clássicos, permite trabalhar o sentido proprioceptivo (aquele que ao fecharmos os olhos nos permite saber se estamos em pé, sentados ou deitados) e o sentido vestibular, relacionado com o equilíbrio.

A Sala dos Sete Sentidos é dotada de um ambiente versátil e adaptável a diferentes contextos, desde terapias para utilizadores com necessidades específicas, momentos de relaxamento e autoconhecimento até ambientes educacionais. Dispondo de recursos e ferramentas tecnológicas adequadas tem como objetivo criar um ambiente onde os estímulos sensoriais podem ser usados, individualmente ou combinados, de forma a promover o bem-estar e melhorar a qualidade de vida dos utilizadores e famílias.

Espaço

A sala sensorial está instalada na Biblioteca Municipal.

Horário

- a) - O horário e período de funcionamento da Sala são estabelecidos e fixados anualmente pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo o mesmo divulgado através dos meios disponíveis para o efeito.
- b) - O horário de funcionamento pode ser alterado em função das necessidades do público-alvo ou do serviço, mediante respetiva divulgação na página eletrónica do Município.

Sessões

- a) - As sessões são geridas através de uma grelha de utilização, com data e horários, com aplicação dos critérios e das prioridades definidas nos **Critérios de Prioridade**;
- b) - As sessões têm a duração de 45 minutos. No entanto, este tempo de duração poderá ser ajustado de acordo com a especificidade da intervenção;
- c) - Os utilizadores deverão usar roupa prática e confortável para uma utilização mais eficaz dos equipamentos disponíveis.
- d) - Na sala os utilizadores estão obrigados a usar somente meias, por forma a garantir o uso adequado dos materiais;
- e) - Os utilizadores deverão fazer-se acompanhar de uma pessoa com conhecimentos sobre a utilização dos equipamentos das salas e das metodologias, para a realização das sessões;
- f) - As salas terão sempre a supervisão e o apoio de um técnico da autarquia.
- g) - A utilização das salas de Snoezelen e de Integração Sensorial é realizada mediante marcação prévia.

Critérios de prioridade

- a) - Crianças e jovens a frequentar a rede escolar e solidária do Município de Seia;
- b) - Idosos integrados em Instituições Particulares de Solidariedade Social do Município;
- c) - Crianças, adultos e idosos que não se enquadrem nas situações referidas nas alíneas anteriores.

Direitos dos Utilizadores

- a) - Utilizar os equipamentos existentes nas salas de Snoezelen e de Integração Sensorial;
- b) - Usufruir de atividades direcionadas à sua situação específica e ao seu desenvolvimento pessoal;
- c) - Solicitar o apoio, sempre que necessário, do técnico responsável pela gestão das salas e seus equipamentos;
- d) - Ser respeitado nas suas diferenças físicas, cognitivas ou outras;
- e) - Obter esclarecimentos acerca das normas de utilização e funcionamento das salas.

Deveres dos utilizadores

- a) - Tratar com respeito os colegas e todos os elementos que com ele colaboram;
- b) - Fazer-se acompanhar durante as sessões por uma pessoa com conhecimentos sobre a utilização dos equipamentos;
- c) - Zelar pela conservação e boa utilização dos equipamentos e dos recursos materiais postos ao seu dispor, respeitando as instruções indicadas para cada equipamento;
- d) - Não comer e beber nas instalações;
- e) - Cumprir as normas de funcionamento e utilização das salas ou outras diretivas ou instruções emanadas do Município de Seia;
- f) - Facultar todos os elementos e informações necessárias ao cumprimento das presentes normas não omitindo, nem alterando, qualquer informação necessária.

Alterações às normas de funcionamento

As normas de funcionamento e utilização das Salas de Snoezelen e de Integração Sensorial poderão sofrer, a todo o tempo, alterações consideradas necessárias à melhoria dos serviços prestados aos utilizadores.

Omissões

Os casos omissos, assim como todas as dúvidas com a aplicação e interpretação destas normas, serão resolvidos pelo Município de Seia.

Seia,de 2024